



PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM CANAÃ DOS CARAJÁS

Eide de Jesus de Sousa ¹

Ginalda Miranda da Silva Sousa ²

Maristela Gardênia Alves de Sousa ³

Miliane de Souza Mendes ⁴

Wandson Ferreira Lucas ⁵

Eixo temático: experiências pedagógicas e institucionais com público-alvo da educação especial

Relato de Experiência

RESUMO:

Este trabalho busca apresentar as experiências praticadas no dia-a-dia da educação inclusiva no Município de Canaã dos Carajás/Pa. Para a elaboração deste, utilizamos a metodologia de pesquisa bibliográficas, quantitativas e experiências trabalhadas, fundamentadas nos dispositivos e instrumentos legais em consonância com as leis/resoluções nacionais e municipais no que tange ao Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva. Na elaboração deste artigo fizemos leituras em diversos artigos, resoluções, leis, e planos de ensino.

Palavras Chaves: Educação Especial, Práticas Inclusivas, Atendimento Educacional Especializado

**V CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
17 a 19 de outubro de 2018 – UNIFESSPA/Marabá-PA
ISSN 2526-3579**

¹ Eide de Jesus de Sousa é pedagoga formada pela INET – Instituto de Educação e Tecnologias de Salvador. Cursando Especialização em Educação Especial pela FACIBRA – Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz em Wenceslau Braz- Paraná eididejesusspa@hotmail.com

² Ginalda Miranda da Silva Sousa pedagoga pela UNEC – Centro Universitário de Caratinga em Caratinga. Especialista em Educação Especial Inclusiva pela UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci e Neuropsicopedagogia pela UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci ginaldaipa@hotmail.com

³ Maristela Gardênia Alves de Sousa é pedagoga formada pela FAL – Faculdade Anglo Latina. Especialista em Educação Especial Inclusiva pela Faculdade de Tecnologia Equipe DARWIN, Língua Brasileira de Sinais-Libras promovido pela UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci e Psicopedagogia Clínica Instrucional e Ludo pedagogia pelo instituto Prominas gard.alves@hotmail.com

⁴ Miliane de Souza Mendes é pedagoga formada pela UNIRG – Universidade de Gurupi. Especialista em Educação Especial pela Faculdade Católica/ANÁPOLIS e Psicopedagoga pela UNIEVANGELICA/ANÁPOLIS miliane_mendes@hotmail.com

⁵ Wandson Ferreira Lucas é pedagogo formado pela FIC – Faculdades Integradas de Cruzeiro. Especialista em Coordenação Escolar pela FAEL – Faculdade Educacional da Lapa wandsonferreiralucas@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a educação especial e/ou o Atendimento Educacional Especializado – (AEE), vem ganhando proporções sociais e pedagógicas em âmbito nacional. Em Canaã dos Carajás não é diferente e os avanços das políticas educacionais do município tem resultados notórios. Buscando compartilhar experiências exitosas da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, abordaremos neste trabalho o contexto histórico e evolutivo da educação inclusiva e as práticas educacionais presente neste município tendo como referencias dispositivos e instrumentos legais citando de início a Constituição Federal Brasileira que garante a todos o direito à educação e o atendimento educacional especializado em seus artigos;

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nos últimos seis anos o município de Canaã dos Carajás tem adotado como uma de suas principais metas a educação de qualidade para todos. Buscando

**V CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
17 a 19 de outubro de 2018 – UNIFESSPA/Marabá-PA
ISSN 2526-3579**

métodos e estratégias pedagógicas que possam melhorar os índices da educação municipal. Tendo como uma das bases o artigo 208 da Constituição Federal do Brasil:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

O município tem trabalhado para garantir os direitos educacionais da comunidade geral e em especial do público alvo do Atendimento Educacional Especializado.

Em 1989 foi criada a Lei 7.853 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Seu texto prevê:

(...) a oferta obrigatória e gratuita de educação especial na rede pública de ensino, o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano algum educando portador de deficiência, a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino e define como crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa: recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta.

Tendo em vista tais direcionamentos e garantia de direitos, vislumbramos a importância de construirmos e trilharmos caminhos fecundos em prol da Educação Inclusiva, colaborando através das práticas exercidas em Canaã dos Carajás com a proposta educacional inclusiva em âmbito nacional.

O município de Canaã dos Carajás foi emancipado em 05 de outubro de 1994 através da Lei estadual nº 05.860 onde até então integrava a área territorial do município de Parauapebas. Desde então tem buscado construir uma identidade

singular na Educação, entre elas a de evidenciar-se na perspectiva da garantia dos direitos a inclusão.

Em abril do ano de 2008 foi inaugurado o Centro de Atendimento Educacional Especializado Viver e Conviver, através do Decreto Municipal Nº 283/2008 assinado pelo Prefeito Municipal Joseilton do Nascimento Oliveira. Mas somente no ano de 2012 através da Lei Municipal Nº 544 o Centro Viver e Conviver foi de fato instituído e estabelecida através desta lei as parcerias entre as secretarias municipais mantenedoras do referido centro. Sendo elas a Secretaria Municipal de Saúde (SEMA), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDES) que tem como uma de suas responsabilidades realizar o acompanhamento das famílias do público alvo atendido, garantindo o cadastro dos mesmos nos Benefícios e Programas Sociais, quando se encaixam nos parâmetros desses benefícios sociais do Governo Federal, bem como garantir que estes Benefícios sejam utilizados para o tratamento e necessidades básicas dos beneficiários e a Secretaria de Educação (SEMED). O Viver e Conviver tem como objetivo principal à inclusão social das pessoas (público) do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

A partir do ano de 2013 o Viver e Conviver constituiu uma Equipe Multidisciplinar com profissionais das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Medicina, Assistência Social, Odontologia e Psicopedagogia atendendo crianças, jovens e adultos com recursos especiais que propiciam estímulos e o desenvolvimento cognitivo, motor e psicossocial do indivíduo, para garantir uma melhor qualidade de vida e maior desempenho em suas aprendizagens.

No ano de 2016 o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás promulgou a Resolução 032/CMECC/2016 que fixa diretrizes para o Atendimento Educacional aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Municipal de Ensino, a qual trata-se da conceituação e dos objetivos da Educação Inclusiva; do acesso e das formas de atendimento; do Serviço pedagógico Especializado; dos Critérios de enturmação; da Proposta pedagógica; da avaliação do processo educativo; da habilitação do profissional para atuar com público de alunos especiais; do Atendimento Educacional Especializado - AEE; e das classes hospitalares e tratamento domiciliar.

Referenciada na concepção de gestão dos processos de aprendizagem, avaliação e acompanhamento, visando à evolução dos educandos e à transformação das ações dos diferentes atores que atuam com esses sujeitos a Secretaria Municipal de Educação exerce seus deveres enquanto Instituição ao propiciar políticas públicas educacionais na busca de cumprir seu objetivo primordial: ofertar ensino de qualidade garantido as condições necessárias para o acesso e a permanência de cada educando matriculado no Sistema Municipal de Educação.

Atualmente no Centro de Atendimento Educacional Especializado Viver e Conviver atende um público alvo de 172 educandos. Sendo ofertado atendimentos voltados para cada especificidade dos alunos. O quadro técnico é constituído por professores especializados na Educação Especial e conta com o apoio familiar das famílias dos alunos atendidos, buscando assim fortalecer os vínculos que propiciem o bem estar e familiarização com o público atendido, proporcionando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, o resgate da autoestima e a conquista de maior independência, além disso, busca-se conscientizar a comunidade para o reconhecimento e valorização dos direitos da pessoa com necessidades especiais.

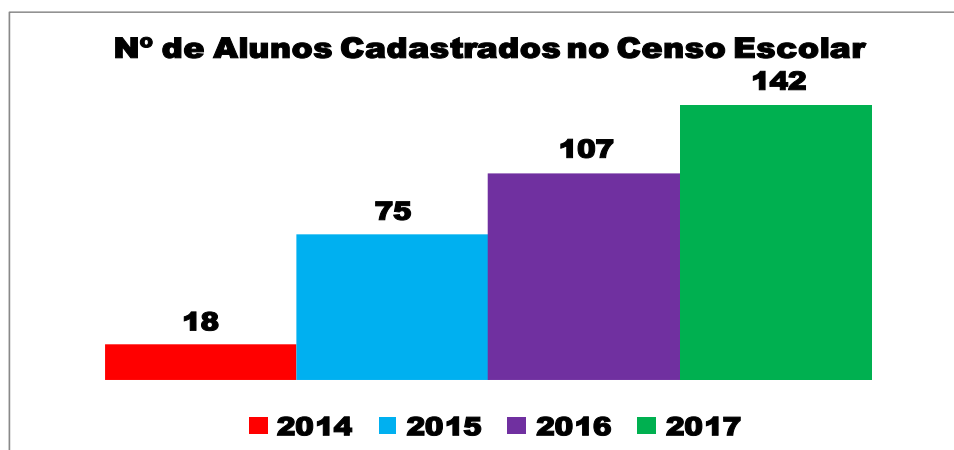
Atende de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 h às 18h00, com profissionais da Educação, Saúde e de Assistência Social (parceria com profissionais da SSA e SDS), contendo; 01 professor de LIBRAS e BRAILLE (Pedagogo); 03 Psicopedagogos; Profissionais de apoio e administrativo; 01 Psicólogo Educacional; 01 Fisioterapeuta e 01 Fonoaudiólogo Clínico que utilizam técnicas, métodos e recursos para atender o público em suas diversas especificidades como deficiências (intelectual, auditiva, visual, física e múltipla), Transtornos Globais do Desenvolvimento(TDG) e Altas Habilidades/ Superdotação para se desenvolverem de forma plena na vida escolar, familiar e social.

2. PRÁTICAS EXISTENTES

2.1 CAEE - Viver e Conviver

O Centro de Atendimento Educacional Especializado Viver e Conviver, é cadastrado no Ministério da Educação com o código **15096513**. Anualmente os

alunos matriculados nesta Unidade são informados no Portal do Educacenso. No Gráfico abaixo, temos o quantitativo de alunos cadastrados e o crescimento considerável no registro dessas informações. Os dados podem ser conferidos no Portal do Educacenso. Vejamos o gráfico;



Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br>, acesso em 02/10/2018

A articulação do CAEE Viver e Conviver com as Escolas de Ensino Regular Públicas acontece por meio de: Devolutivas; Serviço de Orientação Psicoeducacional aos profissionais da Escola; Participação em atividades promovidas e/ou solicitadas pela Escola; Acompanhamento Social; Atendimento Itinerante.

2.2 Devolutivas

Trata-se de um Encontro realizado a cada final de semestre pela Direção e Equipe Multidisciplinar do Centro de AEE Viver e Conviver em todas as Unidades Escolares. Participam desta reunião os Gestores (Diretor e Vice-diretor) Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Professores, Auxiliares e Professor da Sala de Recursos Multifuncional. Participam como convidados os Coordenadores Técnico do Setor de Inclusão, da Secretaria Municipal de Educação e a Coordenadora da Câmara de Educação Especial do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Nesta ocasião são entregues nas Escolas os Relatórios dos alunos, elaborados pelos Profissionais que realizam seus atendimentos no Centro. Neste

relatório consta os avanços obtidos, as dificuldades identificadas, os encaminhamentos realizados ao longo do semestre e as orientações dadas às famílias bem como as que se destina aos Professores e Auxiliares. Nos encontros, as equipes têm a oportunidade de falar sobre seu trabalho, trocar experiências, definir estratégias e ações a serem desenvolvidas tanto com os alunos quanto com as famílias.

O objetivo desse trabalho é garantir orientações aos Professores das Salas Regulares, Auxiliares, Orientadores Educacionais e Coordenadores Pedagógicos, no sentido de contribuir com o trabalho desenvolvido nas Escolas

2.3 Atividades em âmbito escolar

Conforme solicitação das Escolas, o CAEE Viver e Conviver disponibiliza seus Profissionais para contribuírem em Palestras, Reuniões de Pais, Formações e Rodas de conversas. Com isso fortalecendo a parceria com as Unidade Escolares e contribuindo com as dificuldades que permeiam o processo de ensino aprendizagem dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Temos a oportunidade de conhecer melhor a comunidade em geral.

2.4 Acompanhamento Social

Recentemente foi dado início ao trabalho realizado pelas Assistentes Social do CAEE que realiza visitas nos domicílios das famílias de alunos atendidas pelo Centro, faz as orientações necessárias e compartilha os resultados do trabalho com o Serviço de Orientação Educacional das Escolas, Professores das Salas de Recursos Multifuncionais, e quem a Equipe da Escola entender que precisa participar das discussões. Essa ação pode ser solicitada pela própria escola quando há necessidade de verificar determinada situação que esteja relacionada aos alunos da Educação Especial.

2.5 Atendimento Itinerante

Neste ano de 2018 o Centro iniciou um Trabalho de Atendimento Itinerante às Escolas do Campo. O trabalho consiste em levar a Equipe Multidisciplinar até a Escola e promover o atendimento às crianças e famílias, realizando os encaminhamentos necessários para:

- ✓ Emissão da Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Benefícios de Prestação Continuada;
- ✓ Cadastro para o Passe Livre;
- ✓ atendimentos Médicos (Neurologista e Psiquiatra);
- ✓ Serviços Sociais (CRAS e CREAS);
- ✓ Serviços Terapêuticos (Fonoaudiólogo e Psicólogo).

A primeira Unidade a receber o serviço foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelaide Molinari, localizada na Vila Planalto. Com essas ações o CAEE Viver e Conviver busca fortalecer os vínculos de parceira com as Escolas e alinhar as expectativas juntos às suas equipes de forma que juntos possam fortalecer o trabalho na construção de uma Educação Inclusiva de qualidade

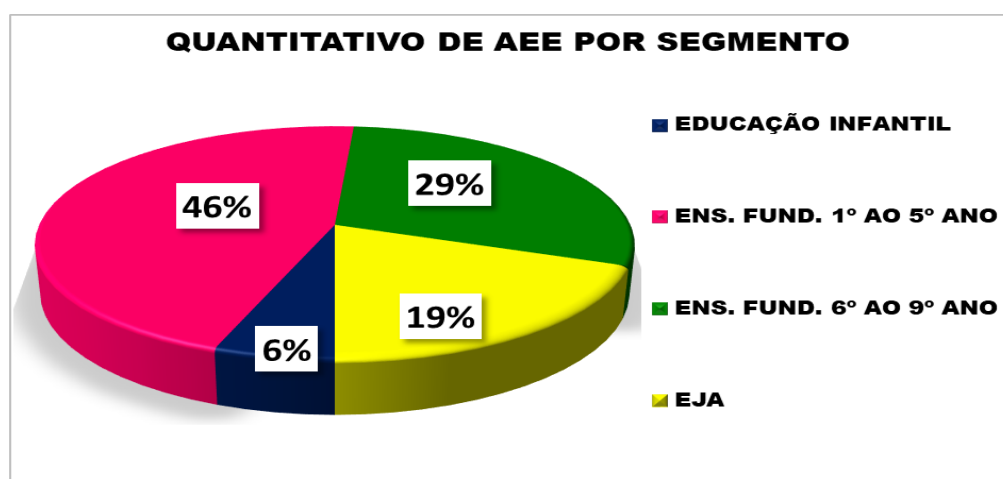
3. UNIDADES DE ENSINO EDUCACIONAL

Tendo em vista que o sistema educacional de Canaã dos Carajás cumpre sua função pública com eficiência e promove o ensino de qualidade, vislumbramos o reconhecimento em âmbito municipal e nacional como uma organização que busca a excelência na área de ensino público, priorizando a ética e a transparência. Promovendo uma gestão participativa que contribua para o desenvolvimento de competências.

O município de Canaã dos Carajás/PA possui 21 escolas. Sendo 13 unidades localizadas na área urbana do município e 08 na zona rural, atendendo um público de 11.167 alunos ativos na rede municipal de ensino. Sendo 04 NEI (Núcleo de Educação Infantil), 01 CMEJA (Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos), 01 EMEB (Escola municipal de Educação Básica), 10 EMEIF (Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental) e 05 EMEF (Escolas Municipais de Educação

Fundamental). Ambas unidades educacionais possuem salas climatizadas e profissionais habilitados para o desenvolvimento do trabalho. Das 21 unidades de ensino do município, 20 unidades atendem 211 educandos do público da educação especial. Sendo distribuídos nos seguintes seguimentos; 12 educandos na Educação Infantil, 96 no Ensino Fundamental das Séries Iniciais, 62 no Ensino Fundamental das Séries Finais e 41 educandos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O AEE no município de Canaã dos Carajás está dividido nos diversos segmentos educacionais. Distribuídos em: Educação Infantil, Ens. Fundamental (anos iniciais), Ens. Fundamental (anos finais) e EJA – Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino como podemos observar no gráfico a seguir;

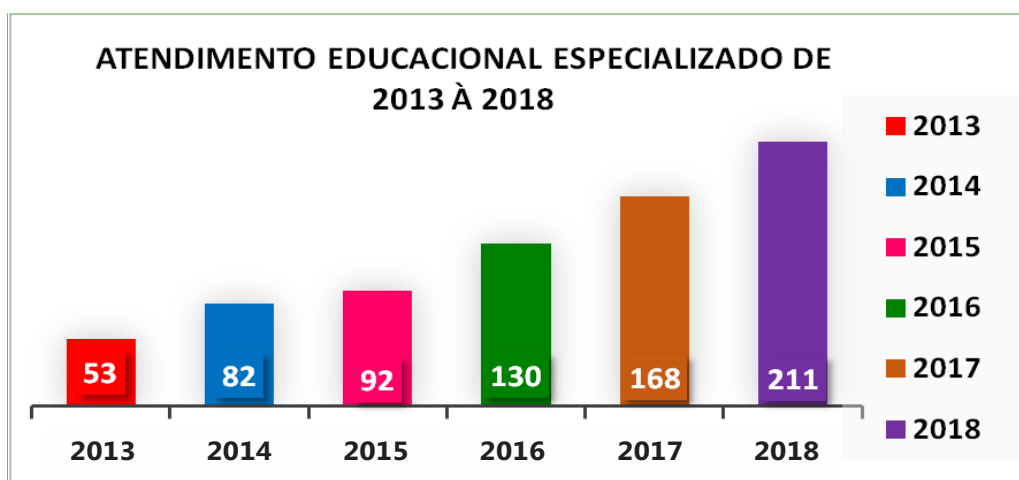


Fonte: Sistema GE (Secretaria municipal de Educação), 02/10/2018

O público alvo da Educação Especial no município é crescente dado o efetivo trabalho realizado e a constante imigração que habitualmente ocorre no município devido à indústria da mineração (VALE S/A) e a busca da garantia de direitos de inclusão socioeducacional que as famílias encontram no município de Canaã dos Carajás.

Sabemos que ainda há um longo caminho a percorrer para que tenhamos uma Educação Inclusiva de qualidade, mas observando todo esse histórico de lutas e conquistas, percebe-se o quanto já avançamos a nível Nacional, Estadual e

Municipal. Dados da rede municipal de ensino de Canaã dos Carajás nos reforçam essas informações. Vejamos no gráfico abaixo;



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás (sistema GE)

3.1 Atendimento profissional

De acordo com os dispositivos legais que ampara os direitos do público alvo da Educação Especial e a necessidade de profissionais de apoio. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nos diz que:

Art. 3º XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

No ano de 2015 foi dado início a implantação do serviço de Auxiliares/Cuidadores para acompanhar os alunos nas salas de ensino regular. Com todos estes avanços percebe-se que as famílias foram sensibilizadas e sentiram-se confiantes em matricular seus filhos nas Escolas Regulares.

Hoje há 80 auxiliares em regime de contrato que cumprem carga horária de 40 horas semanais. Esses profissionais estão distribuídos nas unidades de ensino atendendo da demanda de cada escola atendendo de 01 a 03 educandos.

3.2. Salas de Recurso Multifuncional- SEM

A nomenclatura atendimento educacional especializado utilizada nos anos 70, de acordo com a Portaria 186 e 1978, era utilizado para os atendimentos médico psicossocial e educacional, que viabilizavam a integração social dos alunos considerados excepcionais. A Portaria nº 69 de 1986 estabelece que:

Art. 6º [...] atendimento educacional especializado consiste na utilização de métodos, técnicas, recursos e procedimentos didáticos desenvolvidos nas diferentes modalidades de atendimento por pessoal devidamente qualificado (BRASIL, 1986).

Nos últimos anos tivemos significativos avanços na Educação Especial brasileira no que cerne aos direitos adquiridos.

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais faz parte desses avanços e foi criado pela Portaria Interministerial 13/2007, com intuito suprir as;

[...] necessidade histórica da educação brasileira, de promover as condições de acesso, participação e aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial no ensino regular, possibilitando a oferta do atendimento educacional especializado, de forma não substitutiva à escolarização (BRASIL, 2010a, p. 3).

No artigo 29, § 1º, da Resolução CNE/CEB nº 4 de 2010, determina que:

Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização ofertado em sala de recursos multifuncionais [...] (BRASIL, 2010c).

Com o objetivo de garantir maiores oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento aos alunos, as primeiras salas de recursos no município de Canaã dos Carajás foram implantadas no ano de 2015 nas Escolas de Ensino Fundamental Francisca Romana dos Santos, João Nelson dos Prazeres Henriques e Tancredo de Almeida Neves. Hoje contamos com oito escolas ao todo com Salas de Recursos Multifuncionais em atividade. Sendo 07 salas situadas na zona urbana do município e 01 no campo, divididas nas seguintes escolas; EMEIF. Alexsandro Nunes, EMEIF.

Benedita Torres, EMEF. Joao Nelson, EMEF. Maria De Lourdes, EMEF. Sebastiao Agripino, EMEIF Tancredo de Almeida Neves, CMEJA Jose De Deus, EMEIF. Raimundo De Oliveira (Campo).

3.3 Transporte

O departamento de transporte da Secretaria Municipal de Educação viabiliza a logística, garantindo a disponibilização de veículos organizados em rotas que atende à demanda específica ao CAEE Viver e Conviver no contra turno. Disponibilizando exclusivamente ao CAEE uma van, tendo disponível 01 motorista e 01 monitor. Há também uma rota que atende especificamente o público no ensino regular contendo 01 micro-ônibus adaptado e mais 02 vans. Sendo 03 motoristas e 03 monitores para atender essas rotas.

3.4 Acompanhamento Nutricional

Uma profissional Nutricionista e uma gastrônoma prestam importante trabalho em prol do público da Educação Especial, realiza orientações à escola e a família. Faz adequações necessárias do cardápio proposto aos demais alunos, que atenda as especificidades de cada caso assim como acompanhamento periódico as escolas, formações direcionada as merendeiras sobre necessidades nutricionais especiais e preparo do cardápio específicos dentre eles os casos de: alergias alimentares, intolerâncias, diabetes, hipertensão, dificuldade de deglutição, colesterol alto hipercolesterolêmica, entre outros

3.5 Assistente Social Educacional Suplementar

Realiza visitas domiciliares visando ampliar conhecimentos acerca da realidade sociofamiliar do educando, de forma que possibilite assisti-lo e encaminhá-los adequadamente, orientando acerca de direitos e deveres sociais. Realiza também visitas institucionais, fortalecendo a relação da Secretaria Municipal de Educação com as demais Instituições Públicas e Privadas no que concerne às ações como campanhas, estudo de caso entre outros.

3.6 Fonoaudióloga Educacional Suplementar

Desenvolve importantes trabalhos de triagem e avaliações de casos em todas as escolas da rede de ensino, orientando pais e professores os parâmetros de desenvolvimento da linguagem, da fala e aprendizagem, assim como acompanhamento e encaminhamentos necessários aos parceiros competentes e implementação do Programa de saúde vocal com formação e orientação aos professores como trabalhar corretamente a voz fazendo uso corretor de técnicas e suporte afim de minimizar e evitar alterações e complicações vocais.

3.7 Formações

A formação continuada para os profissionais da educação e em especial dos docentes é uma das ferramentas utilizadas para melhorar a qualidade do ensino. Esse processo de aperfeiçoamento deve ser permanente contemplando três dimensões; a dimensão científica, a dimensão pedagógica e a dimensão pessoal, uma vez que as complexidades do trabalho modificam-se ao longo do tempo e requer dos profissionais cada vez mais diversificação das estratégias e metodologias a serem utilizadas no dia-a-dia do trabalho a ser desenvolvido.

DELORS nos diz que:

A qualidade de ensino é determinada tanto ou mais pela formação contínua dos professores, do que pela sua formação inicial... A formação contínua não deve desenrolar-se, necessariamente, apenas no quadro do sistema educativo: um período de trabalho ou de estudo no setor económico pode também ser proveitoso para aproximação do saber e do saber-fazer (DELORS, 2003, p. 160)

Tendo em vista o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da educação o sistema municipal de ensino público de Canaã dos Carajás inicia o ano letivo com o Encontro Pedagógico, realizado também no segundo semestre do ano. Esse é o momento que recebemos formadores de reconhecimento nacional da área pedagógica para abordar contextos educacionais, conhecimentos, práticas teóricas e práticas de atuação, metodologias, saberes e fazeres em prol da Educação.

Encontros formativos quinzenal e mensal com as técnicas da SEMED de cada segmento afim de garantir e alinhar práticas.

O município oferta curso de LIBRAS dividido em Polos Urbano e Campo sendo 02 Escolas Polo Campo, Juscelino Kubitschek e Adelaide Molinari e 01 Polo Urbano – Centro de Formação dos Profissionais em Educação Professora Rute Sampaio da Cunha com média total de 150 alunos da comunidade geral, as aulas acontecem em 02 encontros mensais (15 em 15 dias) com início e término no ano em curso.

3.8 Instrumentos Normativos Municipais

- Plano Municipal de Educação – PME (Lei Municipal – nº 679/2015) que estabelece metas e estratégias Decênio 2015- 2025, EIXO VI – EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- Resolução nº 030/2017, do Conselho Municipal de Educação, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração e aprovação do PPP – Projeto Político Pedagógico no âmbito da Rede Municipal de Educação e as unidades escolares que compõem o Sistema Municipal de Educação, regularmente credenciadas.
- Resolução nº 030/2017, do Conselho Municipal de Educação, que fixa diretrizes para o atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, com base nos preceitos da educação inclusiva, e da outras providências.
- Plano de Desenvolvimento individual do aluno – PDI importante instrumento de planejamento e garantias do público AEE.

3.9 Ações Pedagógicas

- Adaptações curriculares e materiais pedagógicos
- Instrumentos Avaliativo por Necessidades Especiais.
- Relatórios bimestrais

- Planejamento bimestral flexível

4. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Diante do exposto neste trabalho sabemos que há um longo e árduo caminho educacional inclusivo a ser percorrido, é preciso fazer mais. É preciso que a sociedade deixe de ser deficiente e passe a ser inclusiva Respeitando os direitos das pessoas com necessidades especiais. Respeitando as leis e acima de tudo respeitando o outrem. Apesar dos avanços trilhados e apresentados até aqui o município de Canaã dos Carajás enfrenta desafios diários e significativos na busca de garantir esses direitos. Porém cientes do papel e responsabilidade que lhes competem o município tem a cada dia se esforçado para contribuir para uma educação inclusiva, acolhedora e de qualidade.

REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 4 ed. São Paulo, editora Saraiva.

_____. **Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional nº 9.394 de 1996**. Presidência da República. Casa Civil.

_____. **Manual de Orientação: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília: MEC/SEESP. 2010a.

_____. CNE/CEB, 2001. BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555 de 5 de junho de 2008a.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4 de 2009**. Institui Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Presidência da República, 2008b. BRASIL.

_____. **Resolução Nº 02 de 2001**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação básica. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 04 de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2010c.

CANAÃ. **Lei Municipal nº 679 de 2015.** Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME.